



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 - CCEB – 1º Andar
CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

Ofício nº 453/2017/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB

Em Brasília, 03 de novembro de 2017.

Sr(a).

Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
Avenida Donguinha Mercante, 3511 - Jardim Paineiras.
CEP: 18.705-650 - Avaré/SP

Assunto: **COMUNICADO DE DEFERIMENTO.**

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da **RENOVAÇÃO** da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada sob o nº 71000.055855/2017-72, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, CNPJ 44.586.386/0001-30, conforme Portaria nº **184/2017**, item 1, de **31/10/2017**, publicada no Diário Oficial da União de **03/11/2017**, com validade de **01/01/2018** a **31/12/2020**.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, entre o dia **06/01/2020 até o dia 31/12/2020**, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Antonio Sousa Ferreira, Coordenador(a) de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social**, em 03/11/2017, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?



Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré

Inscrição nº 01

A entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ**, CNPJ/MF sob o nº 44.586.386/0001-30, com sede na Avenida Donguinha Mercadante, nº 3511, nesta cidade e comarca de Avaré, é inscrita neste Conselho, sob número **01**, desde **08/09/1999**.

A Entidade executa o **Serviço de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Média Complexidade**, abrangendo o público de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, estando de acordo com os artigos 90, parágrafo único e 91 caput, da Lei nº 8.069/90, de 13 de outubro de 1990 (ECA) e suas alterações.

A presente inscrição tem validade de 04 (quatro) anos, facultando ao CMDCA, a qualquer momento avaliar a manutenção do registro e, uma vez vencido, efetuar a sua renovação (Parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 01/2015 – CMDCA).

Avaré, aos 04 de Maio de 2017.


Clóvis Rodrigues Felipe

Presidente do CMDCA